



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 651

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Decretos .....                      | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 2 |
| Extrato .....                       | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 651

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO Nº 12/2023 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

***“Dispõe sobre data dos vencimentos dos tributos do exercício de 2023 e dá providências correlatas”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO:** a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

**CONSIDERANDO:** o disposto no Art. 17 da Lei Municipal nº 002/2005 de 28 de dezembro de 2005;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica de acordo com a Lei Municipal nº 002 de 28 de dezembro de 2005, no Art. 17, fixado as datas de vencimento dos tributos do exercício de 2023, do IPTU (Importo Predial e Territorial Urbano), ISS/Fixo, Taxa de Licença de Exercício da Atividade a saber:

| I.P.T.U.   |            | I.S.S./FIXO e T.L.E.A. |            |
|------------|------------|------------------------|------------|
| 1ª Parcela | 20/04/2023 | 1ª Parcela             | 20/04/2023 |
| 2ª Parcela | 20/05/2023 | 2ª Parcela             | 20/05/2023 |
| 3ª Parcela | 20/06/2023 | 3ª Parcela             | 20/06/2023 |
| 4ª Parcela | 20/07/2023 | 4ª Parcela             | 20/07/2023 |
| 5ª Parcela | 20/08/2023 |                        |            |
| 6ª Parcela | 20/09/2023 |                        |            |

**Art. 2º** Fica autorizado o desconto de 10% (Dez por cento) para cota única do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) com vencimento para o dia 20/04/2023.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 21 de março de 2023

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

**Diretor de Secretaria**

Licitações e Contratos

Extrato

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: **027/2023**

CARTA CONVITE: **002/2023**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAIABU**  
CONTRATADA: **LUIZ ANTONIO SUNIGA DOS SANTOS**  
**- ME**

OBJETO: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Publicidade e Assessoria de Eventos Visando a Comunicação Institucional e Integração do Poder Público com a Sociedade, conforme especificações constantes no termo de referência - Anexo I**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ **32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)**

ASSINATURA: 21 de março de 2023

Município de Caiabu, 21 de março de 2023.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal